



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 05/2016.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinados a atender dotações constante do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidas na Lei nº. 2.842 de 19 de julho de 2016, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinadas a reforço de dotação constante do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã, conforme discriminação abaixo:

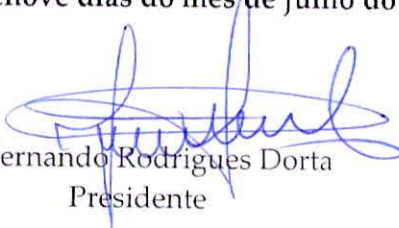
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONT E	VALOR
01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas		
33.90.39.00.00	008 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1005	50.000,00
TOTAL:			50.000,00


Art. 2º. Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parcial e/ou total as dotações abaixo relacionadas:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL				
01 – Legislativo Municipal				
01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas			
31.90.04.00.00	001 Contratação Por Tempo Determinado	1005	25.000,00	
33.90.36.00.00	007 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1005	10.000,00	
44.90.52.00.00	010 Equipamento e Material Permanente	1005	15.000,00	
TOTAL:			50.000,00	

Art. 3º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.


Fernando Rodrigues Dorta
Presidente


Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 7696 Pág. C40
Edição de 3 / 8 / 2016
Bluma